



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 222, de 03 de agosto de 2020;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado entre o IFRS e a empresa CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn, Matrícula SIAPE 1174502.

Fiscais Administrativos:

- Sônia Beatriz Silveira Alves, Matrícula SIAPE 1374009, titular;

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778, suplente.

Fiscais Técnicos:

- José Luiz Rodrigues, Matrícula SIAPE 357896, titular;

- João Adriano Müller Pereira Müller, Matrícula SIAPE 2170778, suplente

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.